



Portaria nº 439, de 26 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE OS CADASTROS  
COMO ESPAÇOS CULTURAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

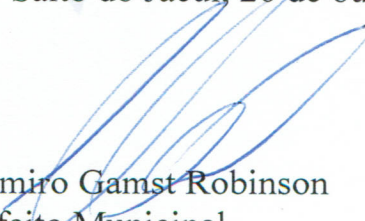
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o  
Decreto Municipal nº 3115, de 08 de setembro de 2020 e o Edital nº 35, de 08 de  
outubro de 2020,

**- RESOLVE -**

Art. 1º. Foram realizados 05(cinco) cadastros como Espaços Culturais  
no período de 08 a 14 de setembro, sendo destes cadastros realizados, 05(cinco) foram  
homologados, conforme lista abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO CULTURAL
01	FUNDAÇÃO EDEGAR PINTO GOELZER
02	CASA DO IDOSO
03	ADRIANO COSTA DUARTE
04	CTG POTREIRO GRANDE
05	ARISTIDES DA SILVA

Salto do Jacuí, 26 de outubro de 2020.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26/10/2020.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000